

EDITAL

Márcia Lopes da Silva Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realiza-se no próximo dia 28 de junho (sexta-feira), pelas 19h00, na sede de junta em Ajude, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade da Junta de Freguesia.

Ponto Dois:

Proposta da junta de freguesia para que a assembleia de freguesia delibere o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e, para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º DL 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do município para as freguesias.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 19 de junho de 2019.

Marcia Lopes da Silva Binto
Presidente da Assembleia de Freguesia
VERIM, FRIANDE E A HIDE